

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00639/2026**Disponibilização: 18/05/2026 às 15h41m**

Dispõe sobre a realização excepcional do Plantão Judiciário Cível da Comarca de Fortaleza, no dia 23 de maio de 2026, no horário das 12:00 horas às 18:00 horas, na modalidade remota.

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI n. [8504177-54.2026.8.06.0001](#);

CONSIDERANDO a realização de manutenção preventiva anual das subestações e geradores do Fórum Clóvis Beviláqua, com desligamento total de energia elétrica no dia 23 de maio de 2026, circunstância a realização presencial das atividades jurisdicionais do plantão judiciário nas respectivas instalações;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do serviço jurisdicional;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Plantão Judiciário Cível da Comarca de Fortaleza, no dia 23 de maio de 2026, ocorra excepcionalmente na modalidade remota.

Art. 2º Durante o plantão, o atendimento às partes, às advogadas e aos advogados deverá ser realizado pelos meios eletrônicos oficialmente disponibilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 18 de maio de 2026.

Solange Menezes Holanda
JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA639

Atenção! Essa matéria possui outra(s) vinculada(s) a ela. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/170520> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

